



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL 08/2023 – IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE AUXILIARES TÉCNICOS BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFMT *Campus Várzea Grande*, por meio de seu Diretor Geral João Bosco Lima Beraldo, torna público o **Edital 08/2023**, que trata da seleção de auxiliares técnicos para atuar no Projeto de Iniciação Esportiva do IFMT – *Campus Várzea Grande* com financiamento de bolsas externas, estabelecendo normas relativas à realização de processo seletivo interno, conforme quadro abaixo.

Descrição	Quantidade de profissionais	Quantidade de bolsas	Valor mensal	Valor Total
Bolsa para Auxiliar Técnico	2	18	R\$ 1.600,00	R\$ 28.800,00

A seleção desses profissionais está amparada com os seguintes dispositivos legais:

- Portaria 58/2014 SETEC/MEC
 - Art. 2º Poderão ser beneficiários das bolsas referidas nesta Portaria:
 - IV - profissionais autônomos ou aposentados de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo do projeto ou programa

- Resolução nº 014/2019 IFMT/RTR
 - Art. 5º Poderão ser beneficiários das bolsas e demais recursos referidos neste Regulamento:
 - IV. Profissionais autônomos ou aposentados de comprovada capacidade técnica relativa ao escopo deste programa.

As bolsas serão financiadas com recursos oriundos da Fonte 8100, funcionamento da Educação Profissional (20RL). Será disponibilizado na natureza de despesa 33.90.20.01.

É importante salientar que os profissionais bolsistas irão trabalhar no atendimento dos discentes participantes do Projeto de Iniciação Esportiva do IFMT/Várzea Grande.

1 – Das Disposições Preliminares

1.1. O Projeto de Iniciação Esportiva do IFMT *Campus Várzea Grande* tem por finalidade contribuir para a formação integral dos estudantes por meio dos esportes, utilizando da interdisciplinariedade das áreas para além da ampliação do repertório psicomotor, bem como o estabelecimento de hábitos saudáveis através das atividades físicas, bem como a melhoria do processo ensino-aprendizagem, e desenvolvimento sociocultural dos alunos, constituindo-se assim em uma atividade de extensão associada ao ensino.

1.1.1. Os auxiliares técnicos citados terão a função de auxiliar na organização, planejamento, treinamento, participação das diferentes atividades físicas e táticas, como forma de preparação para as diferentes competições esportivas em que o *Campus Várzea Grande* participa. Para execução do projeto, os auxiliares técnicos terão a Coordenação do projeto e a Coordenação de Extensão do IFMT *Campus Várzea Grande* como mediador e suporte, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

2 - Dos Objetivos

2.1. O presente Edital destina-se a seleção de 2 (dois) Auxiliares Técnicos para atuarem no Projeto de Iniciação Esportiva, cujo o objetivo principal é contribuir para a formação humana integral por meio dos esportes, contribuindo para o desenvolvimento de potencialidades dos estudantes do IFMT *Campus Várzea Grande*, bem como da comunidade externa.

3 – Do Público Alvo

3.1. Profissionais Graduados com Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física ou Acadêmicos do curso de Educação Física.

4 – Dos Requisitos de Participação no Processo Seletivo

4.1. Para as vagas de Auxiliar Técnico:

- a. O candidato deverá possuir graduação em Educação Física ou estar devidamente matriculado no curso de Educação Física;
- b. Prática comprovada como ministrante de treinamentos esportivos e/ou projetos de ensino de esportes para jovens;
- c. Possuir disponibilidade para atuar como auxiliar técnico bolsista em competições esportivas em que o IFMT *Várzea Grande* estiver participando.

5 – Das modalidades de bolsas, Carga Horária e Duração das Bolsas

5.1. Para os Auxiliares Técnicos serão disponibilizadas 18 (dezoito) bolsas ao total, compreendidas nas atividades realizadas no período de março e novembro de 2023:

5.1.1. A carga horária semanal será de 08 (oito) horas de atividades presenciais, além de participação em competições esportivas.

5.1.2. As atividades ocorrerão semanalmente (segunda a sábado), tanto nos períodos diurno quanto noturno. Todavia, os dias e horários serão definidos pela Coordenação do Projeto de Iniciação Esportiva.

5.2. O valor das bolsas será de R\$ 1.600,00 (um mil e seicentos reais) mensais, conforme Resolução nº 014/2019 do IFMT/RTR.

6 – Das Inscrições

6.1. As inscrições do processo seletivo de Auxiliar Técnico do Projeto de Iniciação Esportiva ocorrerão no período de 14 a 21 de fevereiro de 2023, exclusivamente por meio eletrônico;

6.2. O(a) Candidato(a) deverá preencher este formulário eletrônico: <https://forms.gle/C9R1zG8bFAVXe1Ex6> com as seguintes informações:

- a. RG, CPF, Comprovante de Endereço e Telefone para contato;
- b. Diploma de graduação em Educação Física ou comprovante de matrícula no curso de Educação Física;
- c. Comprovante da execução como responsável pela realização de treinamentos esportivos e/ou projetos de ensino de esportes para jovens.

6.3. Os dados preenchidos são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

7 – Da Seleção, Critérios de Avaliação e Classificados

7.1. Todas as vagas ofertadas neste Edital são destinadas exclusivamente para candidatos com formação e experiência comprovadas na área a que se destina a bolsa.

7.2. A seleção dos Auxiliares Técnicos e o acompanhamento dos Projetos são de responsabilidade da Coordenação do Projeto de Iniciação Esportiva, que contará com suporte da Coordenação de Extensão e da Direção Geral do IFMT *Campus* Várzea Grande;

7.3. A seleção dos Auxiliares Técnicos bolsistas do Programa de Iniciação Esportiva, será realizada de forma presencial no IFMT *Campus* Várzea Grande entre os dias 23 e 24 de fevereiro de 2023, por meio de entrevista com a entrega de um plano de treino, em modalidades e categorias a escolha do candidato;

7.4. Para a seleção dos Auxiliares Técnicos para o Programa de Iniciação Esportiva, será considerado na avaliação:

- a. Entrega de **plano de treino para atendimento a duas modalidades de treinamento** (selecionar entre as seguintes: vôlei, basquete, handebol e xadrez), de cunho classificatório / até 20 pontos, a ser enviado até as 8h do dia da entrevista, para o e-mail: extensao.vgd@ifmt.edu.br;
- b. **Realização de uma entrevista**, onde serão avaliados: Atendimento a carga horária de atividades prevista em edital; Coerência entre o plano de treino e o conhecimento a respeito da prática em esporte da escola; Utilização da linguagem apropriada; Domínio e segurança no desenvolvimento dos conceitos na pedagogia do esporte; Emprego de técnica e recurso de ensino apropriado ao tema; Estes critérios serão avaliados por meio da entrevista individual com cada candidato, sendo classificatório / até 60 pontos;
- c. Experiência com projetos ou ensino de esportes com crianças e jovens, conforme consta nos requisitos deste Edital, deverá ter comprovação da experiência citada, sendo classificatório / até 20 pontos.

7.5. O Resultado da Seleção, contendo a divulgação do desempenho dos candidatos, os aprovados e classificados será publicada no website institucional do IFMT – *Campus* Várzea Grande (<http://www.vgd.ifmt.edu.br>) no dia 27 de fevereiro de 2023;

7.6. Caso o(a) candidato(a) discorde do resultado parcial deste Edital, deverá enviar o Recurso (Anexo II) para Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* Várzea Grande no seguinte endereço: extensao.vgd@ifmt.edu.br conforme data disposta no cronograma do referido Edital.

8 – Dos Critérios de Permanência dos Bolsistas no Projeto

8.1. Comparecer e participar das atividades propostas pelo Coordenador do Projeto, atendendo a carga horária semanal de atividades a ser realizada e respeitando os horários de aulas regulares do IFMT *Campus* Várzea Grande;

8.2. As ausências às atividades propostas deverão ser justificadas pelo bolsista de forma documentada ao Coordenador do Projeto antecipadamente;

8.3. A participação como bolsistas em projetos do IFMT *Campus* Várzea Grande, não gera vínculo empregatício com o IFMT.

9 – Do Desligamento dos Projetos

9.1. Serão desligados dos projetos os bolsistas que apresentarem alguns dos itens abaixo relacionados:

- a. A pedido, devidamente justificado, do Coordenador do Projeto;
- b. Em caso de não cumprimento das exigências descritas neste edital.

10 – Das Atribuições do Coordenador do Projeto

10.1. São atribuições do Coordenador do Projeto de Iniciação Esportiva:

- a. Orientar os Auxiliares Técnicos bolsistas no desempenho das atividades programadas;
- b. Promover o aprofundamento dos conhecimentos dos Auxiliares Técnicos quanto as atividades propostas;
- c. Avaliar, de forma contínua, o desempenho dos Auxiliares Técnicos por meio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento dos bolsistas;
- d. Acompanhar o desempenho dos Auxiliares Técnicos do projeto, a fim de evitar comprometimento do processo de ensino-aprendizagem;
- e. Acompanhar a elaboração do relatório final das atividades desenvolvidas, assiná-lo e encaminhá-lo a Coordenação de Extensão que dará suporte ao Projeto;
- f. Identificar falhas eventuais no Projeto, propondo mudanças e encaminhá-las para a Coordenação de Extensão que dará suporte ao Projeto.

11 – Cronograma de execução

11.1. A execução do processo seletivo acontecerá conforme cronograma especificado abaixo:

Inscrições	14 a 21 de fevereiro de 2023
Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	22 de fevereiro de 2023
Seleção (entrevista)	23 e 24 de fevereiro de 2023 (cronograma a ser divulgado por e-mail após o término das inscrições)
Divulgação do Resultado Preliminar	27 de fevereiro de 2023
Recurso contra o Resultado Parcial	Envio até 17 horas de 28 de fevereiro de 2023
Divulgação do Resultado Final	01 de março de 2023
Assinatura do Termo de Compromisso	02 de março de 2023

12 – Das Disposições Gerais

- 14.1. O ato de inscrição gera a presunção de que o (a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto;
- 14.2. As inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo, será motivo de desclassificação e até de exclusão do projeto;
- 14.3. A comissão avaliadora poderá alterar as datas pré-fixadas neste Edital mediante publicação;
- 14.4. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação de Extensão e a Direção Geral do IFMT *Campus Várzea Grande*;
- 14.5. O prazo para impugnação deste edital é de 48 horas a partir da data de sua publicação.

Várzea Grande, 14 de fevereiro de 2023.

Prof. Me. João Bosco Lima Beraldo
Diretor Geral IFMT - Campus Várzea Grande
Portaria IFMT 743 - D.O.U 19/04/2021

ANEXO I
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Programa de Iniciação Esportiva

Para Entrevista:

- 1) O candidato deverá ler o plano de treino entregue ao avaliador;
- 2) O candidato deverá discorrer conforme perguntas apresentadas durante a entrevista de perguntas livres e abertas;
- 3) O candidato deverá realizar sua resposta dentro do tempo proposto pelo avaliador;
- 4) O candidato deve apresentar os documentos comprobatórios da sua formação e da experiência com projetos e/ou ensino do esporte infanto-juvenil.

Crítérios a serem avaliados	Pontuação máxima (100 pontos)	Pontuação atingida
Plano de treino com modalidade e categoria a escolha do candidato.	Até 20 pontos	
Domínio e segurança no ensino de esporte da escola. Conhecimentos avançados de leitura e teoria em pedagogia do esporte.	Até 60 pontos	
Experiência com projetos e/ou ensino de esportes com crianças e jovens, conforme consta nos requisitos deste Edital, a experiência deverá ter prática comprovada.	Até 20 pontos	
Total	100 pontos	

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PARCIAL DO EDITAL Nº 08/2023 – IFMT/VGD – DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE AUXILIAIRES TÉCNICOS BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DO IFMT – CAMPUS VÁRZEA GRANDE

CANDIDATO: _____

Pelo presente instrumento venho solicitar revisão do resultado parcial, nos termos do Edital nº xx/2023, pelos motivos e fundamentos expostos a seguir:

Justificativa do Recurso (campo exclusivo de preenchimento do candidato):

Assinatura do Candidato: _____

Análise:

Parecer Final:

Data do Parecer Final: _____

Assinatura do Avaliador: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Bosco Lima Beraldo, DIRETOR GERAL - CD0002 - VGD-DG**, em 14/02/2023 18:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 476838

Código de Autenticação: 2009feb31

